

PORTARIA № 020/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Justifica ausência da Servidora do Poder Legislativo.

JOÃO PAULO BRESOLIM, Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar nº 02/2012 de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a ausência as atividades da Câmara Municipal estre os dias 06 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025, da Servidora DALVINHA MIRANDA DA SILVA, conforme atestado médico em anexo, firmado pelo Drª. Natani Menegolla, CRM-RS 56078.

Art. 2º O departamento de pessoal tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Zoão Paulo Bresolim

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

JOÃO PAULO BRESOLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA